

EDITAL ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.106.480/0001-70, Registro sindical nº 006.132.02541-7, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários, sócios e não sócios, que prestam serviços para a BV Financeira S/A e Banco Votorantim S/A, na base territorial dos municípios de Aguai, Águas de Lindóia, Águas da Prata, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Cabreúva, Campinas, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Jaguariúna, Lindóia, Louveira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Morungaba, Monte Mor, Monte Alegre do Sul, Nova Odessa, Pedreira, Paulínia, Santo Antonio do Jardim, Santo Antonio de Posse, São João da Boa Vista, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, para participarem da Assembleia Extraordinária Específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 10:00 horas até às 22:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2021, na forma disposta no site www.bancarioscampinas.org.br (*endereço da página oficial do Sindicato na internet*) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: 1. Apreciação e deliberação sobre a proposta de assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho de adesão ao Acordo Coletivo de Trabalho sobre Programa Próprio de Participação nos Resultados (PPR) da BV Financeira S/A referente ao exercício de 2020 com vigência de 7 (sete) meses considerando o período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de julho de 2020, estendendo seus efeitos até a data de efetivo pagamento, celebrado entre a BV Financeira S/A e a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul – FEEB-SP/MS; 2. Apreciação e deliberação sobre proposta de assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho de adesão ao Acordo Coletivo de Trabalho sobre Programa Próprio de Participação nos Resultados (PPR) do Banco Votorantim S/A referente aos exercícios de 2020 e 2021 com vigência de 2 (dois) anos considerando o período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021, estendendo seus efeitos até a data de efetivo pagamento, celebrado entre o Banco Votorantim S/A e a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul – FEEB-SP/MS.

Campinas, 09 de fevereiro de 2021.

Ana Stela Alves de Lima

Presidente